

**ZAMP S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, via conferência eletrônica.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais enviaram seus votos por meio eletrônico nos termos do artigo 16, §2º do Estatuto Social da ZAMP S.A., sociedade com sede na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("**Companhia**").
- 3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky; e Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** retificação do item 5, alínea "j" das deliberações aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 28 de março de 2023 ("**RCA 28.03.2023**"), que aprovou a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("**Notas Comerciais Escriturais**" e "**Emissão**", respectivamente), de forma a alterar o prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses para 37 (trinta e sete) meses contados da respectiva data de emissão; **(ii)** a ratificação dos demais termos e condições aprovados na RCA 28.03.2023 que não foram mencionados no item (i) acima; **(iii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião; e **(iv)** a ratificação dos atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos.
- 5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões:

(i) foi aprovada retificação do item 5, alínea "j" das deliberações aprovadas na RCA 28.03.2023, de forma a alterar o prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses para 37 (trinta e sete) meses contados da respectiva data de emissão, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"(j) **Prazo e Data de Vencimento**: Observado o que vier a ser disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 37 (trinta e sete) meses, contados da Data de Emissão, sendo certo que o Termo de Emissão poderá prever o referido prazo em dias ("**Data de Vencimento**")."*

(ii) foi aprovada a ratificação dos demais termos e condições aprovados na RCA 28.03.2023 que não foram mencionados no item (i) acima;

(iii) fica a Diretoria da Companhia expressamente autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião do Conselho de Administração da Companhia; e

(iv) ficam ratificados os atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky. Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães. Membros do Conselho de Administração Presentes: Marcos Grodetzky; Anna Andrea Votta Alves Chaia; Henrique José Fernandes Luz; Iuri de Araujo Miranda; Pedro Fernandes Drevon; Ricardo Schenker Wajnberg e Renato Malacarne Rossi.

*Certifico que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia*

Barueri, 30 de março de 2023.

---

Marcos Grodetzky  
Presidente

---

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães  
Secretário